# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS:	PATOLOGIA ESPECIAL (PAT027)

O Departamento de Patologia da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>01</u> vaga(s) para monitores bolsistas e de <u>03</u> vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

#### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Medicina <u>até o oitavo período (inclusive)</u>;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção (horário das atividades da monitoria: segundas e terças-feiras, de 9 às 12h);
- 3 Estar aprovado na disciplina de Patologia Especial (PAT027).
- 4 O aluno interessado deve se inscrever através do link https://forms.gle/LjtcSPaxLWEGMpXc8 dentro do prazo determinado, estando logado em seu e-mail institucional (@estudante.ufjf.br) e preencher as informações solicitadas. Deve ainda apresentar Histórico Escolar impresso (retirado diretamente do SIGA) no dia da prova.

## VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: PATOLOGIA GASTROINTESTINAL e PATOLOGIA GENITAL FEMININA.
- 2- Critério de desempate: Histórico Escolar / IRA.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO:	
PERÍODO:	Das 8h do dia 21 às 23:55 do dia 28 de outubro de 2024.
LOCAL:	Através do link https://forms.gle/LjtcSPaxLWEGMpXc8
SELEÇÃO:	
DATA/HORÁRIO:	31 de outubro de 2024, às 14h
LOCAL:	Laboratório de Imagens – 2º andar da FAMED
DIVULGAÇÃO DO	OS RESULTADOS DA SELEÇÃO:
DATA/HORÁRIO:	04 de novembro de 2024 às 10h
LOCAL:	Mural em frente ao Laboratório de Imagens – 2º andar da FAMED
Juiz de Fora, 18 de o	utubro de 2024.
	Professora Orientadora
	Thais de Andrade Almeida
	Professora Orientadora Louise Gracielle De Melo e Costa